



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 04/2014-PREG/UFPI, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

EDITAL RELATIVO ÀS SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULA *INTERCAMPI* PARA O PERÍODO 2014.1

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), divulga as regras para recebimento de solicitações de Matrícula *Intercampi*, nos termos da Resolução Nº 177/12-CEPEX, de 05/11/2012, para os cursos oferecidos na modalidade presencial e que tenham correspondência entre unidades de ensino ou *campus*, conforme Projeto Curricular de Curso (PPC), relativas ao período letivo 2014.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As solicitações, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetivam permitir que alunos matriculados em cursos de graduação da UFPI oferecidos na modalidade presencial curseem, no primeiro período de 2014, componentes curriculares em quaisquer dos *Campi* por meio de matrícula *intercampi*, conforme previsto na Resolução Nº 177/12-CEPEX, de 05/11/2012. As solicitações devem ser relativas, única e exclusivamente, aos cursos que tenham correspondência entre unidades de ensino ou *campus* da UFPI e para as vagas disponibilizadas nesse Edital.

2. DAS VAGAS

**QUADRO ÚNICO – VAGAS POR CURSO DE GRADUAÇÃO DA UFPI/2014.1
PARA MATRÍCULA *INTERCAMPI* – 50 VAGAS
(MODALIDADE PRESENCIAL)**

CAMPUS Universitário “MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA” (CMPP)/TERESINA – 10 VAGAS

CÓDIGO DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	VAGAS
-	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)	02
486	BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Turno DIURNO	02
-	CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (CCN)	02
300520	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno DIURNO	02
-	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS (CCHL)	06
494	LICENCIATURA EM HISTÓRIA – Turno DIURNO	02
494	LICENCIATURA EM HISTÓRIA – Turno NOTURNO	02
32832	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA – Turno DIURNO	02
-	CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “Prof. Mariano da Silva Neto” (CCE)	-
-	CENTRO DE TECNOLOGIA (CT)	-
-	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)	-

CAMPUS Universitário “MINISTRO REIS VELLOSO” (CMRV)/PARNAÍBA – 04 VAGAS

CÓDIGO DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	VAGAS
-	CAMPUS Universitário “MINISTRO REIS VELLOSO” (CMRV)/PARNAÍBA	04
102576	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno DIURNO	02
104156	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Turno DIURNO	02

CAMPUS Universitário “SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS” (CSHNB)/PICOS – 19 VAGAS

CÓDIGO DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	VAGAS
-	CAMPUS Universitário “SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS” (CSHNB)/PICOS	19
99870	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno DIURNO	03
99864	BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Turno DIURNO	02
102580	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO – Turno DIURNO	02
104018	LICENCIATURA EM HISTÓRIA – Turno DIURNO	03
94086	LICENCIATURA EM LETRAS – PORTUGUÊS – Turno NOTURNO	03
102588	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno NOTURNO	03



33221	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Turno NOTURNO	03
-------	---	----

CAMPUS Universitário “PROFESSORA CINOBELINA ELVAS” (CPCE)/BOM JESUS – 08 VAGAS

CÓDIGO DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	TOTAL
-	CAMPUS Universitário “PROFESSORA CINOBELINA ELVAS” (CPCE)/BOM JESUS	08
99916	BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA – Tempo INTEGRAL	03
102675	BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – Turno DIURNO	03
99714	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO	02

CAMPUS Universitário “DOUTOR AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL” (CAFS)/FLORIANO – 09 VAGAS

CÓDIGO DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	VAGAS
-	CAMPUS Universitário “DOUTOR AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL” (CAFS)/FLORIANO	09
116640	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno DIURNO	03
116638	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno DIURNO	03
116642	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Turno DIURNO	03

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de requerimento, conforme ANEXO I deste Edital, devidamente preenchido e com a indicação precisa do código e turno do curso pretendido constante no Quadro Único de Vagas acima, protocolado junto ao Protocolo Geral da UFPI, *Campus* Universitário Petrônio Portella, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina, Piauí ou junto ao Protocolo do *Campus* de origem, **no período de 13.01.2014 (segunda-feira) a 17.01.2014 (sexta-feira)**, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min.

3.1 QUEM PODE CANDIDATAR-SE À MATRÍCULA *INTERCAMPI*

Somente poderá pleitear matrícula *intercampi* o aluno que se encontrar, comprovadamente, em uma das seguintes situações:

I – Ter sido aprovado em concurso público na cidade do *campus* de destino e convocado para assumir emprego ou para acompanhar parente consanguíneo até segundo grau e/ou o cônjuge com a mesma finalidade;

II – Ser portador de enfermidades e/ou doenças que necessitem de tratamento na cidade do *campus* de destino;

III – Acompanhar parente consanguíneo até segundo grau e/ou o cônjuge, portador de enfermidades e/ou doenças que necessitem de tratamento na cidade do *campus* de destino;

- O requerente deverá anexar documentação comprobatória que ateste seu enquadramento em uma das situações acima.

3.2 REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CANDIDATO À MATRÍCULA *INTERCAMPI*

- Estar regularmente matriculado, com ingresso por meio de processo seletivo ou por transferência.
- Ter cursado, integralmente, no *campus* de origem, os componentes curriculares correspondentes ao primeiro e ao segundo períodos do curso, sem reprovações.
- Não ter cursado mais de dois períodos letivos, seguidos ou alternados, com matrícula *intercampi*.

3.2.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Requerimento, conforme ANEXO I deste Edital, com indicação precisa do código e turno do curso pretendido constante no Quadro Único de Vagas, sob pena de eliminação deste certame;
- Histórico Escolar atualizado original;
- Documentos comprobatórios de que se enquadra em um dos casos previstos no item 3.1 deste Edital (art. 318, incisos I, II, III da Resolução Nº 177/12-CEPEX) para solicitação de matrícula *intercampi*.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O deferimento das solicitações de matrícula *intercampi*, conforme definido neste Edital ocorrerá em 04 etapas.

4.1 PRIMEIRA ETAPA – Verificação pela Diretoria de Administração Acadêmica (DAA/PREG) se a solicitação atende aos requisitos e documentação estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital.



4.2 SEGUNDA ETAPA – Análise e julgamento das solicitações pelo Colegiado do Curso de origem, observando os critérios de prioridade constantes na Resolução Nº 177/12-CEPEX e as determinações deste Edital:

- a) Maior carga horária cursada;
- b) Maior índice de rendimento acadêmico.

Após análise e julgamento dos pedidos, o Colegiado do Curso de origem emitirá relatório com a relação das solicitações submetidas a julgamento em ordem decrescente de classificação e constará, em cada um dos processos, a autorização de matrícula com os componentes curriculares que o aluno pretende cursar no primeiro período letivo de 2014 (período em que ficará em *intercampi*) assim como as equivalências, se for o caso. Os relatórios, juntamente com os processos de solicitação, devem ser encaminhados aos Colegiados dos Cursos de destino.

4.3 TERCEIRA ETAPA – Análise e julgamento dos pedidos pelos Colegiados dos Cursos de destino, considerando as vagas disponíveis no Quadro Único de Vagas (item 2 deste Edital) e a oferta dos componentes curriculares pretendidos pelo candidato à matrícula *intercampi* no primeiro período letivo de 2014.

Após análise e julgamento dos pedidos, o Colegiado do Curso de destino emitirá relatório com a relação das solicitações submetidas a julgamento em ordem decrescente de classificação e informará, em cada um dos processos de solicitação, sobre a oferta dos componentes curriculares pretendidos. Os relatórios, juntamente com os processos de solicitação, devem ser encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

4.4 QUARTA ETAPA – Publicação do resultado através de Edital pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

5. DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
13 a 17/01/2014	Período de Inscrições
20 a 24/01/2014	Recebimento, Organização e Encaminhamento dos processos à Comissão de análise documental pela Diretoria de Administração Acadêmica (DAA)
27/01 a 05/02/2014	Verificação pela Comissão se a solicitação atende aos requisitos e documentação estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital
06 a 07/02/2014	DAA encaminha os processos analisados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
10 a 11/02/2014	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação envia os pedidos deferidos aos Colegiados de Curso de origem
12 a 20/02/2014	Análise e julgamento das solicitações pelo Colegiado do Curso de origem, observando os critérios de prioridade constantes na Resolução Nº 177/12-CEPEX e as determinações deste Edital
21/02/2014	Envio do relatório e autorização de matrícula com os componentes curriculares que o aluno pretende cursar no período pelo Colegiado do Curso de origem para o Colegiado do Curso de destino
24/02 a 06/03/2014	Análise e julgamento dos pedidos pelos Colegiados dos Cursos de destino, considerando as vagas disponíveis no Quadro Único de Vagas (item 2 deste Edital) e a oferta dos componentes curriculares pretendidos pelo candidato à matrícula <i>intercampi</i> no período letivo
07/03/2014	Envio do relatório e processos com informação relativa às disciplinas a serem cursadas no período pelo Colegiado do Curso de destino para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
10 a 14/03/2014	Checagem dos procedimentos estabelecidos na Resolução Nº 177/12-CEPEX e neste Edital pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
17/03/2014	Publicação do Edital com os resultados das solicitações de matrícula <i>intercampi</i> pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
18 a 19/03/2014	Período de interposição de recursos à Câmara de Ensino de Graduação
20 a 24/03/2014	Recebimento, Organização e Encaminhamento dos processos à Câmara de Ensino de Graduação
25/03/2014	Análise dos recursos pela Câmara de Ensino de Graduação
26/03/2014	Divulgação do Resultado da Interposição de Recursos

6. DOS RECURSOS

Os recursos das solicitações de Matrícula *Intercampi* deverão ser interpostos à Câmara de Ensino de Graduação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação dos resultados, protocolado junto ao Protocolo Geral da UFPI, *Campus* Universitário Petrônio Portella, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina-PI, ou junto ao Protocolo do *Campus* de origem, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min.



7. DA MATRÍCULA CURRICULAR

A matrícula curricular intercampi será realizada somente na 1ª fase e deverá ser efetivada junto ao Coordenador do Curso do campus de destino nas datas previstas no Calendário Acadêmico, a cada período letivo, por meio de formulário próprio, devidamente instruído com a documentação pertinente.

8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 As solicitações poderão ser feitas pelo candidato, por procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório ou encaminhadas pelo serviço de encomendas SEDEX, com data máxima de postagem de 17 de janeiro de 2014.

8.2 O candidato que no ato da solicitação deixar de informar sua opção (código e turno do curso), não poderá fazê-lo posteriormente, e seu pedido não será submetido a julgamento.

8.3 Não será permitida a complementação de documentos após o processamento da solicitação no Serviço de Protocolo da UFPI.

8.4 Não serão devolvidos os documentos após o processamento da solicitação no Serviço de Protocolo da UFPI.

8.5 Não será recepcionada documentação por *fax*, *e-mail* ou outras formas diferentes daquelas mencionadas neste Edital e nem fora do prazo aqui estabelecido.

8.6 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX).

Teresina, 10 de janeiro de 2014.

Maria do Socorro Leal Lopes
Profa. Dra. Maria do Socorro Leal Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



ANEXO I DO EDITAL Nº 04/2014-PREG/UFPI, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

EDITAL RELATIVO ÀS SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULA *INTERCAMPI* PARA O PERÍODO 2014.1

UFPI

REQUERIMENTO

PREG / DAA

NOME DO REQUERENTE																
ENDEREÇO:											Nº			TELEFONE		CELULAR
BAIRRO:				CIDADE:				CEP:				()		()		
CÓDIGO DO CURSO				CURSO									TURNO / TEMPO			
E-MAIL:																
ENCAMINHAMENTO																
<input type="checkbox"/> DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA																
OBJETIVO																
<input type="checkbox"/> PEDIDO DE MATRÍCULA <i>INTERCAMPI</i>																
JUSTIFICATIVA																

Teresina (PI), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente